

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS

DISPENSA

Nº 051/2019-FMS

TERMO ADITIVO

AD.CONT.Nº PP036/2014



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 206/2019.

Concede licença paternidade ao servidor público municipal **CARLOS GOMES DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Requerimento com data de **11/04/2019**,

RESOLVE:

CONCEDER licença paternidade, com início em **28/03/2019**, com término em **01/04/2019**, ao servidor público municipal, **CARLOS GOMES DA SILVA**, efetivo no cargo de Professor 40h Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/04/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **28/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 16 de Abril de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 46810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 207/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, o servidor público municipal, **FLAVIANO DA SILVA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 08 de Abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença para acompanhamento familiar, no período de **08/04/2019** a **22/04/2019**, o servidor público municipal **FLAVIANO DA SILVA SANTOS**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo se a data de **08/04/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 16 de Abril de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45210-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10076/19 DE 10 DE ABRIL 2019.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **LUZINETE VIEIRA LIMA DOS SANTOS**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR REGIONAL DO FREI CALIXTO**, na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de abril de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osorio, nº 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10077/19 DE 10 DE ABRIL 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **NADSON DA LIRA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR REGIONAL DO FREI CALIXTO**, na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de abril de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório, nº 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DISPENSA

Nº 051/2019-FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 051/2019-FMS – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender liminar em favor da paciente menor **H.G.B.S.**, inerente ao Processo Judicial nº **8001023-47.2016.8.05.0201**, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro – BA Contratada: **FARMÁCIA UNIÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP** –

Valor: **R\$ 405,90** (Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa Centavos) – Porto Seguro, 16 de Abril de 2019.

TERMO ADITIVO

AD.CONT.Nº PP036/2014

EXTRATO DE ADITIVO

9º Termo Aditivo – Alteração de Valor do Contrato nº **PP036/2014** - Objeto: Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de **SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** – Valor: **R\$ 1.593,84** (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos) – Prefeitura Municipal.